



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 391/2013
De 26 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P391/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 26/12/13
Responsável: Gilnei Medeiros

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 227/2013,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

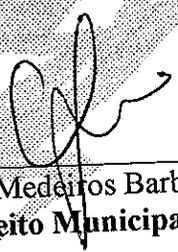
Art. 1.º - ARQUIVAR a sindicância investigatória instaurada através da Portaria n.º 227/2013, de 24 de setembro de 2013, tendo em vista os dados apurados na sindicância e o relatório conclusivo da comissão sindicante.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal